



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 224/2017

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de quadra **Antônio Alves da Luz (Totó)**, a quadra poliesportiva localizada à Rua Maranhão com São José na sede do Município de São Francisco do Brejão.

Art.2º- A Prefeitura Municipal ficará incumbida de providenciar a placa e ou pintura com a devida identificação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, aos 31 de Janeiro de 2017.


ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL